



TERMO DE DISPENSA N.º 020/2023/FTAR

Processo n.º 2023034181

Requisição n.º 001/2023/FTAR.COPRA

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da Requisição n.º 001/2023/FTAR.COPRA, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de *coffee break*, para atender ao curso "Inteligência Emocional", que será ministrado aos estagiários da TurisAngra, no auditório do Centro de Estudos Ambientais – CEA, promovido pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro – CIEE.

2.º – EMPRESAS: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA. CNPJ: 23.853.338/0001-91.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 041/2023/FTAR.CCOM, fls. 32/33, baseados na Requisição n.º 001/2023/FTAR.COPRA, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 04/09. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.





7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20231179, Dotação n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903999.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023034181, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023034181 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA – CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2023.


MARC OLICHON
PRESIDENTE